



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Utilizar na situação referida no tópico 6.1.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

<b>Processo: 0007474-65.2022.6.05.8000</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Contrato</b>	<b>Nº 33/2022</b> <b>Nº: 2022NE00641 e 2022NE00761</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Nota de Empenho</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Ata de Registro de Preços</b>	
<b>Contratada: VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA</b>	
<b>Objeto do Contrato:</b>	
ITEM 01 - Envelopes plásticos autoadesivos para a embalagem da urna eletrônica (23.982)	
ITEM 02 - Envelopes plásticos autoadesivos para o terminal do eleitor (1.059)	
<b>Documento Fiscal nº: 5.330</b>	

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 5330, da empresa **VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**.

**(X) O material encontra-se disponível na SEGEA/SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/contrato/termo de referência/projeto básico\*.**

Salvador, 06/07/2022 .

**JOSÉ DE CARVALHO RIBEIRO**

Segea



Documento assinado eletronicamente por **José de Carvalho Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 06/07/2022, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1996761** e o código CRC **E833EC71**.

---

---

0007474-65.2022.6.05.8000

1996761v2

---

Criado por [jcribeiro](#), versão 2 por [jcribeiro](#) em 06/07/2022 16:39:37.